



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2220

E-mail: pmjprn@gmail.com

Lei Municipal nº 1.003 de 21 de Julho de 2023.

EMENTA: “Institui o Dia Municipal do Exercício Físico, no Município de Jardim de Piranhas e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

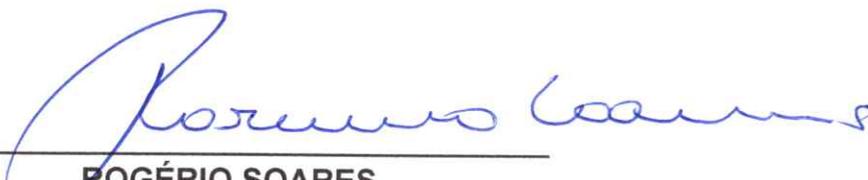
Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Exercício Físico, denominado de **MOVIMENTE-SE**, no âmbito do Município de Jardim de Piranhas /RN, a ser comemorado anualmente no dia 1º do mês de setembro.

Art. 2º O dia ora criado deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,

Gabinete do Prefeito em 21 de Julho de 2023.



ROGÉRIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL DISPONDO SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO FÍSICO

Lei Municipal nº 1.003 de 21 de Julho de 2023.

EMENTA: "Institui o Dia Municipal do Exercício Físico, no Município de Jardim de Piranhas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Exercício Físico, denominado de **MOVIMENTO-SE**, no âmbito do Município de Jardim de Piranhas /RN, a ser comemorado anualmente no dia 1º do mês de setembro.

Art. 2º O dia ora criado deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
Gabinete do Prefeito em 21 de Julho de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:8F7120C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>